



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, VEREADORA ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE:

### PROJETO DE LEI N° 06/2021

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, DA LISTA DOS NOMES DAS PESSOAS VACINADAS CONTRA A COVID-19, NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

Art. 1º - Fica estabelecido que a Administração Municipal publicará, com atualização diária, no Portal da Transparência do Município de Porecatu, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:

I - nome completo, sexo e data de nascimento da pessoa vacinada;

II - identificação da categoria do grupo prioritário a que a pessoa vacinada está vinculada;

III - data da aplicação da vacina (todas as doses);

IV - nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

V - registro do estabelecimento de saúde onde foi aplicada a vacina no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

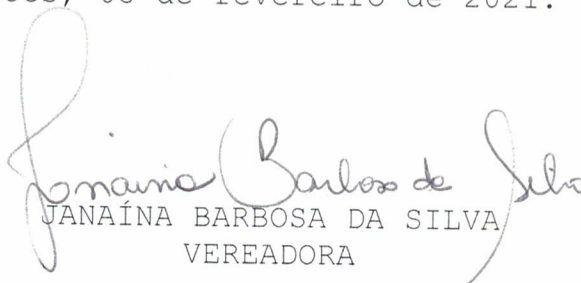
VI - nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;

VII - código e lote da vacina aplicada.

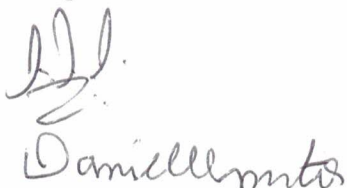
Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
VEREADORA

Apoiamento:

  
Daniellmto



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

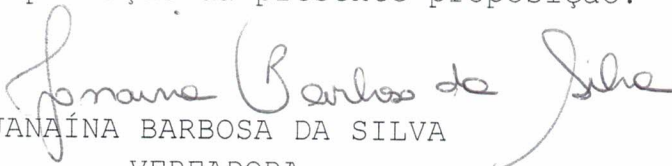
## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo impor a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra COVID-19 no Município de Porecatu e dá outras providências.

Considerando a gravidade da pandemia causada pelo COVID-19 e as preocupações naturais de toda a população brasileira em relação as pessoas que estão recebendo prioritariamente a vacina contra o corona vírus, fator este que vem gerando em todo o país uma grande movimentação para que os municípios divulguem listagens das pessoas que estão sendo vacinadas para controle social e a coibição de fraudes e desvios.

Por tais razões, em sendo aprovado esta proposição, o Executivo Municipal de Porecatu deverá divulgar diariamente relatório contendo a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, proporcionando total transparência a este processo e possibilitando melhores condições de fiscalização.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
VEREADORA